Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 304/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer informações sobre a implantação da Lei Municipal nº 3619/2019, que institui a Camerata Cidade de Castro, além de informações quanto a possibilidade de ampliação de projetos de cunho musical cultural, neste município.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Cultura, solicitando informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 3619/2019, que dispõe sobre a criação da Camerata Cidade de Castro, além a possibilidade de ampliação de projetos de cunho musical cultural, neste município.

Diante da observação da inexistência da Camerata até o presente momento, solicitamos as seguintes informações:

1- Quais medidas serão tomadas pelo Poder Executivo Municipal para que a referida Lei seja cumprida?
2- O Município possui previsão orçamentária para a execução da presente Lei?
3- Qual a possibilidade do Poder Executivo estar desenvolvendo outras ações referentes à temática, como a reestruturação da Banda Marcial e Banda de Percussão?

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CC9TX-BZN6Z-2USEW-V9ZFP

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CC9TX-BZN6Z-2USEW-V9ZFP.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3619/2019, que criou a Camerata Cidade de Castro, tem como finalidade promover o ensino e prática, difusão cultural da arte musical, estimulando estudantes ao estudo da música, através de bolsas de estudo.

Se tratando do mesmo objetivo, que é o de levar a musicalidade cultural ao município, consideramos que além da criação da Camerata, a reestruturação das Bandas municipais poderia beneficiar a população através do acesso à cultura, além de estimular os munícipes a desenvolver suas habilidades sociais e comunitárias.

Considerando que a promoção da Cultura é dever do Município, nos termos do Art.° 4 da Lei Orgânica, solicitamos ao Executivo que avalie a possibilidade de execução das demandas apresentadas.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, **Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 03/06/2025 14:41:24 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CC9TX-BZN6Z-2USEW-V9ZFP

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CC9TX-BZN6Z-2USEW-V9ZFP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CC9TX-BZN6Z-2USEW-V9ZFP

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 03/06/2025 14:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

ALBsD6JNjHdkvwp0ewBnd0Riq/2/BPXizuJv6BI2jY0= SHA-256

✔ Recepção em 03/06/2025 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,793986 Long: -49,988625 Precisão: 3048 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

7xRVtQaUUtrNzxXgdyAK6xQSNhdQdi8tN7z3HHNfOj0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/CC9TX-BZN6Z-2USEW-V9ZFP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate